



PORTARIA Nº. 070/2025

Institui Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município de Trajano de Moraes.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **PEDRO MAIA DE ALMEIDA ARAUJO**, matrícula nº. 4759 – membro titular e Presidente; **JOSE ANTONIO PERUZZI PETRONILHA**, matrícula nº. 3760 – membro titular e **ELIETE PINHEIRO**, matrícula nº. 3756, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** do município de Trajano de Moraes.

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 071/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WAGNER KLAYN FREIRE** - matrícula nº. 4438, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2000 a 31/05/2005, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 072/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **WAGNER BARRETO FREIRE**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Empenhos, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

APOSTILA Nº. 001/2025

Concede Enquadramento à Professor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º inciso III e parágrafo 1º e 2º bem como artigo 35 da Lei Municipal nº 615 de 13 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) professor(a) municipal **ANA PAULA TONASSE BIRAL**, matrícula nº 4710, na Classe A e no Nível 3, pela conclusão de curso de Pós Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, na área de Educação, em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com vencimentos mensais de 1.50 de adicional do piso base municipal.

Art. 2º - Esta Apostila retroagirá a 01 de janeiro de 2025, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 15 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito